PORTARIA N° 324, DE 01 DE JULHO DE 2021

Designar empregado público para exercer a atribuição de permissões para transferência de pagamento de boletos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no exercício das competências previstas no inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como, do inciso LIII do artigo 158 do Regimento Interno do CAU/PR e Regimento Geral do CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Srª. **ANA PAULA MOCELIN**, brasileira, casada, natural de Coronel Vivida/PR, nascida em 13/02/1989, inscrita no RG sob no 9.634.530-5 SSP/PR, expedido em 15/07/2002, no CPF/MF sob no 063.736.869-06, nomeada como Assistente de Atendimento do CAU/PR em 09 de fevereiro de 2015, por meio da portaria nº 085, neste ato designada para exercer, conforme Ofício nº 015/2021-CAUBR, a atribuição com permissão – via SICCAU Corporativo – para operar a funcionalidade de transferência de pagamento de boletos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0